

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 31 (TRINTA E UMA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

COMUNICADO CEL/MTC.....02

## SEÇÃO II

PARTE 1:

### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, CEART, SAEN.....03

PARTE 4:

### DESPACHOS E DECISÕES

IME, EGH, EST, HUAP, PPGA, TCE, VMT, MTC, GCV, MEB, GSI, TER, GQA.....10

## SEÇÃO IV

### EDITAL:

MBA EM GERENCIAMENTO AVANÇADO DE FINANÇAS (FINANÇAS EMPRESARIAIS).....19

MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....22

DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....27

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### COMUNICADO

O Presidente da Comissão Eleitoral Local do Curso de Especialização em Medicina Tradicional Chinesa/ Acupuntura comunica que as eleições para a escolha de coordenador e vice-coordenador ocorrerão no dia 26 de junho de 2014, das 10 às 18 horas, no auditório do CMS, no 3º andar do prédio anexo ao HUAP. As inscrições serão feitas na secretária do CMS – 3º andar do prédio anexo ao HUAP – no dia 04 de junho, das 09 às 17h.

ANNA ALICE AMORIM MENDES  
Presidente da Comissão Eleitoral MTC

#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### **GAR, em 08 de maio de 2014.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, AUTORIZO o AFASTAMENTO DO PAÍS dos seguintes servidores:

**AURA CONCI**, Professor Titular, do Departamento Computação, de 11 a 17 de maio de 2014, para apresentar trabalho no “21th International Conference on Systems, Signals and Image Processing, IWSSIP 2014”, na Croácia, com ônus CAPES; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.010793/2014).

**CECILIA DE SOUZA FERNANDEZ**, Professor Associado do Departamento de Análise, de 25 a 30 de maio de 2014, para apresentar trabalho, no “CYTED Meeting”, na Argentina, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.041435/2014-29).

**CESAR RAMOS BARRETO**, Professor Associado, do Departamento de Empreendedorismo e Gestão - STE, de 14 a 20 de maio de 2014, para apresentar trabalho no Encontro com a CFBACC, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.004162/2014-31).

**DOUGLAS DE SOUZA PIMENTEL**, Professor Adjunto, do Departamento de Geografia, de 06 a 14 de junho de 2014, para apresentar trabalho, no “20 th International Synposium and Natural Resource Manegement”, na Alemanha, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.010801/2014-06)

**EDISON DAUSACKER BIDONE**, Professor Associado, do Departamento de Geoquímica - GEO, de 10 a 17 de maio de 2014, para apresentar trabalho no “5th International Congresso on Arsenic in the Environment (As2014)”, na Argentina, com ônus CETEM (passagens) e PROEX-CAPES (Inscrição e Diárias); § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.041507/2014-38).

**EDUARDO PICANÇO CRUZ**, Professor Adjunto, do Departamento de Empreendedorismo e Gestão - STE, de 14 a 20 de maio de 2014, para apresentar trabalho no “Encontro com a CFBACC”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.004163/2014-86).

**LUIZ ANTONIO DOS ANJOS**, Professor Titular, do Departamento de Nutrição Social – MNS, de 09 a 15 de junho de 2014, para apresentar trabalho no “ISBC 2014”, em Portugal, com ônus CNPq, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.041411/2014-70).

**ORLANDO GOMES LOQUES FILHO**, Professor Titular, do Departamento Computação, de 11 a 24 de maio de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico”, nos Estados Unidos da América, com ônus UFF/DRI (Bolsa Santander), conforme autorização do SIMEC nº 2014.0425.1936; inc. IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.010836/2014-37).

**WALTER LILENBAUN**, Professor Associado, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia - MIP, de 17 de maio a 04 de junho de 2014, para cumprir programa de intercâmbio científico, na França, com ônus UFF/PROPI/DRI (diárias e passagens), conforme autorização nº 20140425.1936, do Ministro da Educação, inc. IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.030458/2014-16).

**WILLIAM ZAMBONI DE MELLO**, Professor Associado, do Departamento de Geoquímica - GEO, de 10 a 17 de maio de 2014, para apresentar trabalho no “5th International Congress on Arsenic in the Environment (As2014)”, na Argentina, com ônus CETEM (passagens) e PROEX-CAPES (inscrição e diárias), § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.041506/2014-93).

Cancelamentos:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU de 02/05/2014, pág.28, Seção 2, referente à professora **CLAUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA**.

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU de 02/05/2014, pág.29, Seção 2, referente à professora **FLÁVIA DOS SANTOS SOARES**.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/PROGEPE

#####

**GAR, em 08 de maio de 2014.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, AUTORIZO o AFASTAMENTO DO PAÍS dos seguintes servidores:

**FLAVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Professor Adjunto, do Departamento de Geografia, de 12 a 26 de maio de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico em Moçambique, com ônus limitado; inc.V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.010832/2014-59).

Alterações:

Na publicação do DOU de 09/05/2014, página 31, Seção 2, onde se lê: “de 02/05/2014, pág. 28, Seção 2”, leia-se: de 08/05/2014, pág. 26, Seção 2, referente à Professora **CLAUDIA MARIA COSTA ALVES DA COSTA**.

Na publicação do DOU de 09/05/2014, página 31, Seção 2, onde se lê: “de 02/05/2014, pág. 28, Seção 2”, leia-se: de 08/05/2014, pág. 26, Seção 2, referente à Professora **FLAVIA DOS SANTOS SOARES**.

Na publicação do DOU de 02/05/2014, página 28, Seção 2, onde se lê: “para apresentar trabalho no IFAMA-2014”, leia-se: para participar do “IFAMA-2014”, referente à Professora **ALDARA DA SILVA CÉSAR**.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/PROGEPE

#####

**GAR, em 12 de maio de 2014.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, AUTORIZO o AFASTAMENTO DO PAÍS dos seguintes servidores:

**CLEBER FRANCISCO ALVES**, Professor Adjunto do Departamento de Processualística e Prática Forense, de 1º de julho de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, para realizar Pós- Doutorado na Universidade de Londres, na Inglaterra, com ônus CAPES, inciso VI, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.020773/2014-27).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/PROGEPE

#####



**GAR, em 14 de maio de 2014.**

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento integral dos seguintes servidores:

**AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS**

**CARLOS ALBERTO BERTIN CATHARINA**, Analista de Tecnologia da Informação da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, integrante da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), para realizar Mestrado em Modelagem Computacional, na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), RS, de 20 de maio de 2014 a 19 de maio de 2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.040653/2014-46).

**CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES**, Engenheiro da Divisão de Fiscalização de Obras integrante da Superintendência de Arquitetura e Engenharia (SAEN), para realizar Mestrado em Engenharia Civil – Estruturas e Materiais, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 07 de maio de 2014 a 30 de abril de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.020819/2014-16).

**GEORGE GOMES COUTINHO**, Professor Assistente do Departamento de Ciências Sociais de Campos dos Goytacazes, para realizar Doutorado em Ciência Política, na UFF, de 1º de junho de 2014 a 1º de março de 2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.001473/2014-49).

**MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES**, Professor Adjunto do Departamento de Bromatologia (MBO), para realizar Doutorado em Nutrição, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 02 de maio de 2014 a 1º de maio de 2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.030113/2014-54).

**MILENA SAMPAIO DA COSTA**, Arquiteto e Urbanista da Divisão de Desenvolvimento de Projetos integrante da Superintendência de Arquitetura e Engenharia (SAEN), para realizar Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na UFF, de 04 de agosto de 2014 a 02 de dezembro de 2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.020694/2014-16).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/PROGEPE

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEART, N.º 02 de 16 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Desliga servidor da Comissão Artística da OSN UFF.

A **Superintendente do Centro de Artes**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a solicitação do servidor,

RESOLVE:

1- **Desligar**, a pedido, o servidor **TOMAZ PIRES SOARES**, SIAPE n.º 1847804 da Comissão Artística da OSN UFF, com vigência para o biênio 2013-2014

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

TEREZA CRISTINA NASCIMENTO MACHADO  
Superintendente do Centro de Artes UFF

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 22 de 12 de maio de 2014.**

O **Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o engenheiro eletricitista **ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, SIAPE **6306608**, para a fiscalização de serviços de engenharia elétrica para substituição dos quadros gerais de distribuição de energia elétrica localizados no Instituto de Química, situado no Campus do Valonguinho da UFF – Niterói/RJ. Processo n.º **23069.040.994/2013-31**, e no seu impedimento a engenheira eletricitista **DELIROSE RAMOS VERAS LIMA**, SIAPE **1756733**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 23 de 12 de maio de 2014.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** para os serviços de engenharia para execução de obra de reforma das instalações elétricas das salas da Escola de Arquitetura e Urbanismo, localizadas no Bloco “E” do campus da Praia Vermelha - Niterói/RJ. Processo nº **23069.021.769/2012-14**.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- Engenheira **DELIROSE RAMOS VERAS LIMA** – SIAPE 1756733;

- Arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA** – SIAPE 306103;

- Engenheiro **ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO** – SIAPE 6306608.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 06 de 09 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Designa Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando à escolha das chefias dos Departamentos GGM, GMA e GET, do Instituto de Matemática e Estatística.

**O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** a **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando à escolha das chefias do Departamento de Geometria (GGM), do Departamento de Matemática Aplicada (GMA) e do Departamento de Estatística (GET), do Instituto de Matemática e Estatística.

2. **Designar** os docentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:

MEMBROS DOCENTES		
NOME	DEPARTAMENTO	MATRÍCULA
1- Presidente: <b>REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA</b>	GAN	SIAPE: 0303187
2- Titular: <b>HAMILTON FARIA LECKAR</b>	GMA	SIAPE: 306738
3- Titular: <b>MAURO DE ALMEIDA SANTOS</b>	SECRETARIA ADM	SIAPE: 306933
4- Suplente: <b>ALEX LAIER BORDIGNON</b>	GGM	SIAPE: 1802818

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA  
Diretor do Instituto de Matemática  
e Estatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º 07 de 29 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Indicação de Representante junto ao SCDP.

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **NAPOLEÃO MIRANDA**, Vice-Diretor do ICHF, **CPF.: 131.074.016-20 e MAT. SIAPE 0311369** lotado no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF), para atuação junto do SCDP para solicitação de diárias e passagens.

2- **Email institucional:** [egh@vm.uff.br](mailto:egh@vm.uff.br);

**Email pessoal:** [napomir@gmail.com](mailto:napomir@gmail.com)

**Telefones:** 2629-2916/97654-4817.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO  
Diretor do Instituto de Ciências  
Humanas e Filosofia.  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 010 de 05 de maio de 2014.**

O **Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar, **FERNANDA LOPES DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º SIAPE n.º 1943235, como **Solicitante de Passagens** junto ao sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

2 – Esta DTS substitui a de n.º 002/2014, de 13/01/2014

3– Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA  
Diretor da Faculdade de Administração,  
Ciências Contábeis e Turismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 032 de 16 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.

O **Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação da servidora abaixo relacionada lotada na UORG 1399 – Hospital Universitário Antonio Pedro para a **UORG 443 –, Seção de Enfermagem em Pediatria**.

NOME	SIAPE	CARGO
MICHELE ROSA DE CARVALHO	2058573	Terapeuta Ocupacional

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGA, N.º. 01 de 09 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Designa Comissão Eleitoral para conduzir a consulta eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia.

**A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia** da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores professores: **LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES**, SIAPE 0308050, **LENIN DOS SANTOS PIRES**, SIAPE 0362814 e **NILTON SILVA DOS SANTOS**, SIAPE 1225205; o servidor técnico-administrativo **MARCELO GONÇALVES DE SOUSA**, SIAPE 1944100 e o discente **ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS FRANCISCO**, matrícula UFF M018.113.002 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que realizará consulta eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador da Pós-Graduação em Antropologia da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFF  
#####

**DECISÃO N.º 003/2014**

**A Coordenadora do Curso de Graduação de Engenharia Civil CLAUDIA HENRIQUES GENTIL**, matrícula Siape: 0307043-2 no uso de suas atribuições, decide nomear os professores **ANDREIA ABREU DINIZ**, matrícula Siape 1821732, **ITAMAR MESSIAS DE FREITAS**, matrícula Siape 1711217 e **ELSON ANTONIO DO NASCIMENTO**, matrícula Siape 6043774-2 para sob a presidência da Coordenadora integrar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Civil.

Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 08 de maio de 2014.

CLAUDIA HENRIQUES GENTIL  
Coordenadora do Curso de Engenharia Civil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 01 de 07 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Dispensar, a pedido, Professora Responsável pelo Laboratório de Microscopia e Preparação de Amostras do VMT.

**O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Polo Universitário de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e a pedido da interessada através de Carta de 07 de maio de 2014,

RESOLVE:

1 – **Dispensar** a Professora **NADJA VALÉRIA VASCONCELOS DE AVILA**, Matrícula **SIAPE n.º 2051477-7**, da função de Professora Responsável pelo Laboratório de Microscopia e Preparação de Amostras do VMT, a contar desta data.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO  
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica  
e Materiais – VMT  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC, N.º 01 de 21 de maio de 2014.**

**O Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. **Designar** as Professoras **MARIA ABADIA FREIRE VERA**, mat. SIAPE n.º 0310702, **THALITA GONÇALVES BARROS**, mat. SIAPE n.º 2541755, **SAMANTA CARDOSO MOURÃO**, mat. SIAPE n.º 1782729 e **TEREZA CRISTINA DE A. LEITÃO AGUIAR**, mat. SIAPE n.º 1810374 para constituírem comissão do Departamento para estudar uma proposta de extinção dos eixos complementares do currículo de graduação em Farmácia e sua incorporação ao Eixo Comum, conforme solicitado no Memorando MGF 110/2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

LEANDRO MACHADO ROCHA  
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 01 de 14 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Comissão de Projeto de Infraestrutura do Departamento de Cinema e Vídeo.

**O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores para constituir a Comissão de Projeto de Infraestrutura do Departamento de Cinema e Vídeo:

Coordenação: Profa. **MARINA TEDESCO** – SIAPE 2861364

Prof. **JOÃO LUIZ LEOCÁDIO DA NOVA** – SIAPE –0302934

Prof. **ÍNDIA MARA MARTINS** – SIAPE - 1735261

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÍNDIA MARTINS  
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 02 de 14 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Comissão de Produção.

**O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores para constituírem a Comissão de Produção do Departamento de Cinema e Vídeo durante o período de 2 anos.

Coordenação: Profa. **HADIJA CHALUPE** – SIAPE 2092331

Membros:

Profa. **INDIA MARTINS** – SIAPE 1735261

Prof. **CEZAR MIGLIORIN** – SIAPE 2412876

Profa. **MARINA TEDESCO** – SIAPE 2861364

Profa. **ELIANNE IVO BARROSO** – SIAPE 1215378

Prof. **DANIEL PINNA** – SIAPE 1744484

Prof. **ANTONIO DO NASCIMENTO MORENO** – SIAPE 0307037

Prof. **FERNANDO MORAIS** – SIAPE 1642326

Profa. **ELIANY SALVATIERRA** – SIAPE 17403020

Prof. **JOÃO LUIZ LEOCADIO** – SIAPE 0302934

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**INDIA MARTINS**  
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, N.º 02 de 12 de maio de 2014.**

**O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **HÉLIA KAWA**, SIAPE 1479252 (presidente), **MARIA LÚCIA FERNANDES PENNA**, SIAPE 628662 e **PAULO ROBERTO TELLES PIRES DIAS**, SIAPE 1975540, para membros titulares, e a Professora **VALÉRIA TRONCOSO BALTAR**, SIAPE 1998902, para membro suplente da Banca Examinadora do concurso para professor substituto do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, na área de Epidemiologia.

REGINA FERNANDES FLAUZINO  
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, N.º 03 de 15 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Aprendizagem e Memória.

**A Chefe do Departamento de Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** como membros da Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Aprendizagem e Memória, que se realizará em data a ser definida juntamente à DGL/CPD, os professores:

Membro 1: <b>ELTON HIROSHI MATSUSHIMA</b>	MATRÍCULA SIAPE: 1496420;
Membro 2: <b>VIRGINIA DRESCH</b>	MATRÍCULA SIAPE: 1812745;
Membro 3: <b>LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>	MATRÍCULA SIAPE: 2073487;
Membro Suplente: <b>ANDRÉ DO EIRADO SILVA</b>	MATRÍCULA SIAPE: 1098838.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

NAPOLEÃO MIRANDA  
Vice- Diretor do Instituto de Ciências Humanas  
e Filosofia  
#####

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 08 de 15 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Designação de Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal.

**O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente da Escola de Engenharia,** no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE N° 1341643, **LEONARDO DA SILVA HAMACHER**, matrícula SIAPE N° 3436132 e **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA**, matrícula SIAPE N° 3540061, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação de progressão horizontal de Professor Assistente I para Professor Assistente II do Professor **IVENIO MOREIRA DA SILVA**, SIAPE N° 3536897 do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente.

Esta DTS não implica a gratificação e entra em vigor na data da publicação.

EDUARDO JORGE

Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 15 de 07 de maio de 2014.**

**O Chefe do Departamento de Química Analítica,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, professor Associado I, matrícula SIAPE 310636-4, **FELIPE SILVA SEMAAN**, professor Adjunto II, matrícula SIAPE 1372084, e **RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA**, professor Adjunto II, matrícula SIAPE 1680167, para, sob a presidência da primeira, compor a Banca para Concurso de Monitoria no GQA em 2014, projeto GQAP0003, a ser realizado de 13 a 16 de maio de 2014.

2. Esta designação substitui a DTS GQA 14/2014, de 25/04/2014.

3. Esta designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor nesta data.

SILVANA VIANNA RODRIGUES

Chefe do Departamento de Química Analítica

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2014

O Colegiado do **Curso MBA GERENCIAMENTO AVANÇADO DE FINANÇAS (FINANÇAS EMPRESARIAIS)** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2014 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	12/04/2014	360h	22 parcelas de R\$ 455,00
58	2				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

#### 2. Inscrição

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 28/03/2014 A 07/04/2014

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

#### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

### 3.1.2 ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

### 3.1.3 REDAÇÃO

## 3.2. Cronograma

### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 28/03/2014 A 07/04/2014

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

### 3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 08/04/2014

3.2.2.2 Horário: 10H

### 3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 08/04/2014 A 09/04/2014

3.2.22 Horário: 8 ÀS 20H

### 3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 08/04/2014 A 09/04/2014

### 3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 10/04/2014

3.2.5.2 Horário: 10H

Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

## 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 10/04/2014 a 12/04/2014

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

### 3.3.2.3 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

#### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 27 de março de 2014.

LUIZ PEREZ ZOTES  
Coordenador do Curso MBA Gerenciamento Avançado  
De Finanças (FINANÇAS EMPRESARIAIS)  
#####

**EDITAL****A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE Mestrado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014.****1. INSCRIÇÕES**

**LOCAL:** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309 – São Domingos - Niterói - RJ.

Tel: (21) 2629-5433 ou 2629-5432

**HORÁRIO:** das 16:00 às 19 horas

**PRAZO:** de 26/06/2014 a 10/07/2014

(Não serão realizadas inscrições em datas nas quais haja jogos da seleção brasileira, na Copa do Mundo de futebol, de 2014)

**2. NÚMERO DE VAGAS:** 15 (quinze).

**3. CLIENTELA**

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em sistemas, apoio à decisão, logística, estratégia, gestão, finanças empresariais, tecnologia, inovação e trabalho, que possam contribuir nas pesquisas desenvolvidas nas áreas de concentração do curso. Podem ingressar no curso graduados em engenharia, economia, estatística, matemática, computação, administração de empresas e, a critério do Colegiado do Programa, graduados em outras áreas.

**4. SELEÇÃO**

A seleção se dará em duas etapas

A primeira etapa consistirá de um teste de raciocínio quantitativo e interpretativo, que terá a duração de 60 (sessenta) minutos e uma prova de compreensão em inglês, que terá a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Os candidatos receberão, no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo, notas de 0 (zero) a 20 (vinte) e na prova de compreensão em inglês, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Os candidatos com número de acertos inferior a 50% no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo serão eliminados do processo seletivo. Dentre os demais, serão selecionados para a etapa seguinte os 25 (vinte e cinco) candidatos como melhor nota no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo. Caso haja mais de um candidato empatado na 25ª (vigésima quinta) posição, estes candidatos serão incluídos na relação dos selecionados para etapa seguinte. Neste caso, haverá mais de 25 (vinte e cinco) selecionados.

A segunda etapa consistirá da avaliação do projeto de pesquisa por Banca Examinadora, com notas de 0 (zero) a 10 (dez), e do Currículo Lattes, também com notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Durante a avaliação do projeto, o candidato terá que estar presente para dirimir dúvidas junto à Banca examinadora. Caso o candidato não esteja presente nesta etapa, será atribuída nota zero ao seu projeto. A avaliação do projeto considerará: exequibilidade; aderência ao Curso de Mestrado; e, estrutura metodológica da proposta.



A classificação final será obtida a partir da soma das quatro notas: as duas da primeira etapa; a nota resultante da avaliação do Currículo Lattes; e, a nota resultante da avaliação do projeto de pesquisa.

Observações: Não será permitida a entrada do candidato após o início das provas.

A organização e a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa.

As decisões da Comissão de Seleção são finais.

## 5. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível na secretaria do curso e em <http://www.producao.uff.br>.
- b) Diploma de Graduação (cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia)
- d) Currículo Lattes (CNPq).
- e) Projeto de pesquisa com no máximo 5 páginas.
- f) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no **CPF** (cópias).

Observações:

- 1) Os documentos entregues não serão devolvidos.
- 2) No caso do candidato não possuir o Diploma de Graduação à época da inscrição, o mesmo poderá se inscrever no processo seletivo mediante a apresentação de declaração de colação de grau ou declaração, emitida pelo coordenador do curso de origem, que confirme a conclusão do curso de Graduação do candidato e que o Diploma está em processo de emissão pela universidade. Neste caso, o candidato deverá apresentar o diploma em até 180 dias, o não atendimento a este prazo implicará em cancelamento de sua matrícula e desligamento do aluno do Curso de Mestrado.

## 6. TAXA DE INSCRIÇÃO

Comprovante de pagamento ORIGINAL da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), será recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico:

[www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php](http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php)

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

UG – 153056 ;

Gestão – 15227;

Código de recolhimento-28832-2;

Número de referência – 0250158378;

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa);

Vencimento – (dia, mês e ano da inscrição);

CPF do contribuinte – digitar número;

Nome do contribuinte – digitar nome do candidato;

Valor principal = R\$ 70,00 (setenta reais);

Valor total = R\$ \$ 70,00 (setenta reais).

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**OBS:** Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

#### CALENDÁRIO

TESTE DE RACIOCÍNIO E PROVA DE INGLÊS: 21/07/2014

HORÁRIO: 19:00 hs

Local- Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos do Curso.

AVALIAÇÃO DO PROJETO: 23/07/2014

HORÁRIO: 19:00 hs

Local- Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos do Curso.

RESULTADO FINAL: 25/07/2014

HORÁRIO: 17:00 HS

Local- Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS: 28/07/2014

HORÁRIO: 15 HORAS

Local- Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

O processo de seleção será realizado na Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Niterói, 15 de Maio de 2014.

HELDER GOMES COSTA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Universidade Federal Fluminense

#####

**SELEÇÃO AO MESTRADO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
(PARA SER PREENCHIDO A MÁQUINA OU LETRA DE IMPRENSA)**

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
FILIAÇÃO:		
IDENTIDADE:	ORGÃO:	
CPF:		
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:		
→ ESTRATÉGIA, GESTÃO E FINANÇAS EMPRESARIAIS	<input type="checkbox"/>	
→ SISTEMAS, APOIO À DECISÃO E LOGÍSTICA	<input type="checkbox"/>	
→ TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TRABALHO	<input type="checkbox"/>	
<b>ENDEREÇOS PARA CONTATO</b>		
<b>RESIDENCIAL (Preenchimento obrigatório)</b>		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL:	CELULAR:
E-MAIL:		
TEMPORÁRIO (Deverá ser preenchido por aqueles que <b>não</b> moram em Niterói ou no Rio de Janeiro)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL:	TEL:
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>GRADUAÇÃO</b>		
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:	ANO / SEMESTRE	
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:	ANO / SEMESTRE	

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Comprometo-me a dedicar ao estudo durante o período do Mestrado em regime de:

( ) TEMPO INTEGRAL

( ) TEMPO PARCIAL

Niterói,        de        de        2014

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**EDITAL****A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014.****1. INSCRIÇÕES**

**LOCAL:** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309 – São Domingos - Niterói - RJ.

Tel: (21) 2629-5433 ou 2629-5432

**HORÁRIO:** de 2ª a 6ª, das 16:00 às 19:00 horas

**PRAZO:** de 26/06/2014 a 10/07/2014

(Não serão realizadas inscrições em datas nas quais haja jogos da seleção brasileira, na Copa do Mundo de futebol, de 2014)

**2. NÚMERO DE VAGAS: 05 (cinco)****3. CLIENTELA**

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em Sistemas, Apoio à Decisão ou Logística, que possam contribuir nas pesquisas desenvolvidas nas áreas de concentração do curso. Podem ingressar no curso os mestres formados em cursos credenciados pela CAPES em engenharia, economia, estatística, matemática, computação, administração de empresas e, a critério do Colegiado do Programa, em outras áreas.

**4. SELEÇÃO**

A seleção se dará em duas etapas:

A primeira etapa consistirá de um teste do raciocínio quantitativo e interpretativo, que terá a duração de 60 (sessenta) minutos e de uma prova de compreensão em inglês, que terá a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Os candidatos receberão, no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo, notas de 0 (zero) a 20 (vinte) e na prova de compreensão em inglês, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A segunda etapa consistirá na avaliação do Currículo Lattes e do Projeto de pesquisa do candidato, cada um também com notas de 0 (zero) a 10 (dez). Na avaliação do currículo Lattes serão considerados: a formação do candidato; seu envolvimento em atividades acadêmicas e de pesquisa; e, suas publicações científicas.

A classificação final será obtida a partir da soma das quatro notas: as duas da primeira etapa; a nota resultante da avaliação do Currículo Lattes; e, a nota resultante da avaliação do projeto de pesquisa.

Observações: Não será permitida a entrada do candidato após o início das provas.

A organização e a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa.

As decisões da Comissão de Seleção são finais.

## 5. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível na Secretaria e em <http://www.producao.uff.br>.
- b) Diploma de Graduação (cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Diploma de Mestrado (cópia).
- d) Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado (cópias).
- e) Currículo Lattes.
- f) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no CPF (cópias).
- g) Projeto de pesquisa, na área de Sistemas, Apoio à Decisão e Logística, com no máximo 15 páginas, contendo título, objetivo, justificativa, desenvolvimento metodológico e referências bibliográficas, incluindo publicações de pelo menos um possível professor orientador, dentre os membros do Corpo Docente do Curso.

### Observações.

#### 1) Os documentos entregues não serão devolvidos.

2) No caso do candidato não possuir o Diploma de Mestrado à época da inscrição, o mesmo poderá se inscrever no processo seletivo mediante a apresentação de declaração, emitida pelo coordenador do curso de origem, que confirme a conclusão do curso de Mestrado pelo candidato e que o Diploma está em processo de emissão pela universidade. Neste caso, o candidato deverá apresentar o diploma em até 180 dias, o não atendimento a este prazo implicará em cancelamento de sua matrícula e desligamento do aluno do Curso de Doutorado.

## 6. TAXA DE INSCRIÇÃO

Comprovante de pagamento ORIGINAL da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), será recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico:

[www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php](http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php)

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

UG – 153056 ;

Gestão – 15227;

Código de recolhimento-28832-2;

Número de referência – 0250158378;

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa);

Vencimento – (dia, mês e ano da inscrição);

CPF do contribuinte – digitar número;

Nome do contribuinte – digitar nome do candidato;

Valor principal = R\$ 70,00 (setenta reais);

Valor total = R\$ \$ 70,00 (setenta reais).

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**OBS:** Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

### CALENDÁRIO

TESTE DE RACIOCÍNIO E PROVA DE INGLÊS: 21/07/2014

HORÁRIO: 19:00 hs

Local- Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos do Curso.

RESULTADO FINAL: 25/07/2014

HORÁRIO: 17:00 HS

Local- Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS: 28/07/2014

HORÁRIO: 15 HORAS

Local- Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

O processo de seleção será realizado na Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Niterói, 15 de maio de 2014.

HELDER GOMES COSTA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção  
Universidade Federal Fluminense  
#####

**SELEÇÃO AO DOUTORADO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
(PARA SER PREENCHIDO A MÁQUINA OU LETRA DE IMPRENSA)**

DADOS PESSOAIS		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
FILIAÇÃO:		
IDENTIDADE:	ORGÃO:	
CPF:		
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:		
→ SISTEMAS, APOIO À DECISÃO E LOGÍSTICA		<input type="checkbox"/>
ENDEREÇOS PARA CONTATO		
RESIDENCIAL (Preenchimento obrigatório)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL:	CELULAR:
E-MAIL:		
TEMPORÁRIO (Deverá ser preenchido por aqueles que <b>não</b> moram em Niterói ou no Rio de Janeiro)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL:	TEL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:	ANO / SEMESTRE	
PÓS-GRADUAÇÃO		
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:	ANO / SEMESTRE	

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Comprometo-me a dedicar ao estudo durante o período do doutorado em regime de:

( ) TEMPO INTEGRAL

Niterói,        de        de        2014

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO